



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Somos todos por Nanuque

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre denominação de Prédio Público onde funcionará a Farmácia de Minas”

O Povo do Município de Nanuque, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores de Nanuque, aprova, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica denominado de **TARDIÊ FERRAZ DE OLIVEIRA**, o prédio da sede da Farmácia de Minas construída na Rua Carlos Gomes, nº 40, no Bairro Vila Nova, com área construída medindo 107,80m2.

**Artigo 2º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Nanuque, 20 de novembro de 2017.

  
**Roberto de Jesus**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Somos todos por Nanuque

**JUSTIFICAÇÃO**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa "Casa de Leis" o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de um prédio público do nosso município.


Vejamos então o curriculum da pessoa a ser homenageada:

"TARDIÊ FERRAZ DE OLIVEIRA Mineiro da cidade de Bandeira, nascido em 1934 donde saiu aos dezoito anos de idade estabelecendo-se em São Paulo onde permaneceu por três anos. Casou-se aos vinte e quatro anos com a senhora Gilza e aos trinta e um anos chegou a nossa cidade, na década de sessenta, onde comprou a farmácia denominada "Farmácia Brasil", que resiste a longos cinquenta anos, sendo hoje a Rede Inova, que continua atendendo a comunidade Nanuquense. Tardiê embora requisitado pela população Nanuquense que preferia o seu atendimento às consultas médicas, não tinha uma formação acadêmica na área de farmácia. Kursou o primeiro grau e exercia a sua função com muita competência e maestria, sendo um "Farmacêutico Prático", nome que se dá à alguém que exerce atividade baseada na experiência. Muito respeitado na cidade tinha sempre um sorriso e uma palavra amiga para seus clientes e se diagnosticado o problema não se sentisse a vontade para receitar, não hesitava em encaminhá-lo a um médico. Em junho de 1995 veio a falecer, deixando a viúva dona Gilza, seu único filho Mário Sérgio Oliveira e a comunidade Nanuquense imersa em grande saudade dessa pessoa tão querida que tanto contribuiu em nossa cidade."

A homenagem pretendida nada mais é do que um justo reconhecimento à um Nanuquense por adoção, pela sua trajetória de vida e pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, em particular às pessoas menos favorecidas (mais de 30 anos de serviços).

É certo que uma homenagem como esta possui alto valor cultural pela memória que preserva de ilustre nome da história do nosso Município; mas, possui, também, uma mensagem educativa para todos, na medida em que a perpetuação da lembrança in memoriam de pessoas probas e prestativas, como Tardiê Ferraz de Oliveira reflete modelos de vida e de trabalho que atuam como fonte de inspiração e exemplo a ser seguido, por todos.

Respeitosamente,

  
**Roberto de Jesus**  
**Prefeito Municipal**